

[Amigos do Paredão propõem horário para acabar com proibição de bicicletas](#)

A Associação dos Amigos do Paredão propôs à Câmara Municipal de Cascais a criação de um horário para permitir a circulação de bicicletas no Passeio Marítimo, uma “solução de compromisso” que acredita poder ser aplicada já na Primavera.

Num parecer enviado à autarquia, o grupo defende que a actual proibição do veículo no paredão (com excepção do troço Guia-Guincho, onde existe uma ciclovia) tem a vantagem de garantir a segurança de todos os transeuntes, mas motiva, por outro lado, “o desagrado dos utilizadores que, legitimamente, pretendem andar de bicicleta”.

Por isso, sugere que a circulação seja autorizada, de 1 de Novembro a 31 de Março, excepto nos fins-de-semana e feriados, das 10h. às 17h., e durante toda a noite (20h. – 9h.) entre 1 de Abril e 31 de Outubro, tal como no vizinho concelho de Oeiras.

Além deste horário, são ainda apontadas duas regras: a prioridade dos peões e a permissão de bicicletas quando guiadas por crianças até aos oito anos de idade.

“Assumi funções há três anos e desde aí tenho tido feedback dos vários lados – dos que querem a proibição, a livre circulação ou esta solução de compromisso. Temos até sido muito pressionados, nem sempre da melhor forma, mas o que nos moveu foi a necessidade de haver uma regulamentação clara sobre esse aspecto”, disse à agência Lusa o presidente da Associação, João Rodrigues dos Santos.

“Há ainda outros aspectos que também gostaríamos de ver resolvidos, como a circulação de skates e meios do género, também devia encaixar neste espírito do parecer”, acrescentou, explicando que o documento foi pedido pela autarquia, depois de uma carta de contestação da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Para a Associação, nem a total abertura do Passeio Marítimo às bicicletas nem a construção de uma ciclovia constituiriam soluções viáveis – a primeira por implicar uma “redução drástica dos níveis de segurança e dos níveis de convivência” entre os utilizadores, a segunda por ser “esteticamente duvidosa” e não se adequar à estrutura do paredão, com vários “pontos estreitos”.

No parecer enviado à câmara municipal, a organização sugere que as novas medidas entrem em vigor entre o dia 01 de Abril e o início da época balnear, reconhecendo que “existirão sempre algumas pessoas que vão criticar qualquer solução proposta desde que a mesma não esteja de acordo com a solução radical que advogam”.

A polémica em torno da circulação de bicicletas no Passeio Marítimo surgiu em 2007, quando as autoridades reforçaram a vigilância sobre o impedimento (em Cascais) ou limitação do veículo (em Oeiras), multando os infractores.

As autarquias justificaram a medida com a ocorrência de alguns atropelamentos.

Em Dezembro passado, o presidente da Câmara de Cascais, António Capucho, afirmou não ser intransigente e estar disposto a ouvir as organizações interessadas.

Lusa

in, www.correiodecascais.net/